

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇUAÍ/MG.

Lei Municipal nº 351/2015 - Dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social/ Araçuaí - MG

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 01/2025 CMAS

Conforme o Edital 01/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social, solicita-se o preenchimento da ficha descrita, com o nome dos representantes de entidades, usuários e/ou trabalhadores da política de Assistência Social para a Assembleia Geral de eleição dos representantes da sociedade civil para o biênio 2025/2027.

Favor preencher as informações abaixo e entregar esta ficha na Secretaria Municipal de Assistência Social até o dia 26 de agosto de 2025. (Rua Mantiqueira, 19, Centro) ou via e-mail para cmas@aracuai.mg.gov.br

Nome da Associação/Entidade ou Programa/Serviço/Benefício da Política de Assistência Social, sendo representantes de Usuários ou local de atuação, caso seja trabalhador do **SUAS:** Representantes indicados para comparecerem na assembleia: Tel:_____ 2. Tel: A entidade ou usuário ou trabalhador do SUAS deseja se candidatar para ocupar vaga no CMAS? () sim () não Caso a resposta seja sim, informe o segmento desejado () Representantes de Usuários: aqueles que em âmbito municipal congregam, representam e defendem os interesses do segmento dos usuários de assistência social e os usuários dos programas, projetos e serviços da Política de Assistência Social. () Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social: aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento de assistência social, assessoramento ao beneficiário ou defesa e garantia de direitos. () Representante de Trabalhadores do SUAS: aquele representante que atua na área de Assistência Social desde que, não faça parte do quadro de funcionários com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS, que pela própria natureza da função representa os gestores públicos ou organizações e entidades de assistência social.

Informa-se que mesmo que a entidade ou usuário ou trabalhador do SUAS não se candidate, poderá exercer o seu direito ao voto na referida Assembleia.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Contatos: 33 3731 3998 (falar com Luciana Rosa ou Luciana Teixeira)